



PORTARIA Nº 99, DE 26 DE JULHO DE 2021

A Diretora Geral substituta, do *Campus* Capanema e *Campus* Avançado Barracão do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 485 de 13 de maio de 2021, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de maio de 2021, seção 2, página 30, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as gestoras do Contrato nº 03/2021 - Capanema, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Capanema e a Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema

I - Designar o servidora CHEILA NUNES DOS SANTOS, SIAPE nº 2345309, para a função de gestora titular do contrato.

II - Designar a servidora JOÃO PEDRO RODRIGUES DAVIDONES, SIAPE nº 3048595, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme legislação;

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR, ou normativos que vierem a substituí-los.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cheila Nunes dos Santos
Siape2345309

Diretor-Geral Substituta do Campus Capanema do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **CHEILA NUNES DOS SANTOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 27/07/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1311437** e o código CRC **DBC04929**.